

Sessão de 14 de Abril de 1852.

Nesta Sessão reunida a Camara Municipal em numero legal, tomou a Presidencia o actual Presidente della Antonio Correio de Bastos Pinna; sendo presente a lida uma Circular de Ex.^{ma} Sur.^o Governador civil deste Distr.^o - n.^o 525 com data de 8 de corrente mey, em que parte se manda a esta Camara que S. M. a Rainha seu Augusto Espirito, em sua Familia Real, venha a morar nesta Villa no dia 8 de proximo mes de Maio; Camara tomou a seguinte Resolucao: Considerando este Objecto, que se ha a nomear humo Commisario para a direccao dos festejos, e que para de suas Magestades, e para de se quintos eida da S.^o M.^o a S. M. a Rainha e de este Commisario se ha de Direito deita Commisario = Dele gado de Procurador Regio da mesma = Doutor Antonio Rebello Valleente Alva, da Silva = Doutor Jose Roberto Pereira Basto = Doutor Frederico Antonio Soares de Pinho, e Custodio Jose da Rocha, a qual esta Camara se ha de pro de rros necessarios para fazer as despesas percinas, e empregar todos os meios dignos percinas e bholes para a mesma, bem como para ditta a de decente alojamento de suas Magestades.

Tomou a presente lida um officio vindo de Ex.^{ma} Sur.^o Gov.^o civil deste Districto com

com data de 6 de corrente mey, a Companhia de
de hum exemplar de Decreto de 22 de Ubariz
ultimo, que versa sobre a Eleição de dois de
putados a quem se deprehender no dia 1 de
Maio proximo futuro.

Dado o devido expediente, levantou elle Presiden
te a Sessão da qual se lavrou a presente acta que
vão a seguir elle Presidente eos Membros pro
ximos daes proximis Jozé Antonio Barbosa da
Noche Escrivão da Camara que acurevi em signy

Bartolomeu

Procurador

Castro Pinto

Facal

Porto

Procurador

Procurador

Procurador

Procurador

Jozé Ant. Barbosa da Noche

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Continuando a Sessão, Accordaram que deliberarem
a Commissão encarregada dos aprestos para
a recepção de suas Magestades, que o appre
scito saloamento do Augmento hezido dos
Jornaes Baixos deito Concelho, e Suals pa
ra isso necessario que de seija' continui
acem as Obras de Trotharia, Pintura, Car
pintaria e Sarralharia, esta camara unan
memente de liberarem que de seija' em
de seija' as Obras, sem que to de via por
este facto reconheceem a obrigação da

Marado

Da parte de vossa camara de cumprimento de
 tais obras, pelo contrario por tentarem receber
 a despesa necessaria das arrematantes e que
 em conseq. tal obliquação, e assim com este novo
 projecto ias corroborar o projecto pela camara
 transacta q. se ante o proder judicial, e que nes
 ta conformidade a despesa que se fizer e a
 consideração q. or affim dizeo como um
 emprestimo em addiantamento aos
 mesmos arrematantes, que deita de li
 beracao de dees Copias as Arrematantes
 e Fiadores, para em tempo algum lhem
 a proicitas aigurançias.

Deliberar mais que se procedesse tambem
 a factura da calçada em frente da casa dos
 Baços do Concelho, no terreno que ahaos tem,
 bem como nos reparos q. se fizerem em todas as Es
 tradas Abcal nos limites d'ente Concelho.
 Lemas folhas da despesa feita na obra dos Ba
 ços do Concelho, seriao formuladas e fiscali
 radas pelo D.º Raimundo Comayfort de Oli
 veira e Alucida, e na sua falta pelo D.º An
 tonio Soares Barbara da Cunha, e as folhas
 da despesa com a factura da calçada, seriao
 fiscalizadas pelo D.º Antonio Jacinto de Souza
 Pinto Barba.

Deliberar mais que as tintas que se gastarem na
 obra dos Baços Concelho, sejam gastas metade
 do Loga de Bento de Souza Carqueijão, e me

Cunctade da Loja de Francisco Antonio da
Silva.

Não havendo mais que deliberar, levantou
o Presidente a sessão da qual se lavrou esta
nova acta que todos vão a Signar de pois
de lida promissão fore Antonio Barbara
da Rocha Curador da Camara que a esse
vi assigna

Ant. Barbara da Rocha

Bento Pin
Pereira

Ant. Pinto
Fiscal

Silva Gomes

João

Barbosa

Vincente

Gonçalves